



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

## PODER LEGISLATIVO

**14ª LEGISLATURA - 56ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA**

**SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO**

**REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2025.**

Às quatorze horas e trinta minutos do dia quinze de setembro de dois mil e vinte e cinco, segunda-feira, realizou-se a Quinquagésima Sexta Sessão Ordinária da Quinquagésima Sexta Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Porto Velho, no Plenário Bohemundo Álvares Afonso, em sua sede própria, na Rua Belém, nº. 139, Embratel, nesta Capital, Estado de Rondônia, presidida pelo Vereador **Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); e secretariada pelo Vereador **Marcos Combate**, do Partido (AGIR); Presentes, ainda, os vereadores **Adalto Donato de Oliveira, Márcio Pacele Vieira da Silva, Militino Feder Júnior**, do Partido Republicanos, **Edimilson Dourado Gomes, Ellis Regina Batista Leal Oliveira, José Iracy Macário Barros** do Partido União, **Bruno Luciano do Couto Araújo Sofia Andrade de Aguiar Gomes**, do Partido Liberal (PL), **Breno Mendes da Silva Farias, José Uilson Guimarães de Souza**, do Partido (AVANTE), **Adriano da Silva Gomes**, do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB), **Nilton de Souza Melo, Thiago dos Santos Tezzari**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), **Everaldo Alves Fogaça, Wanuel Chaves Martins** do Partido Social Democrático (PSD), **Pedro Geovar Ribeiro Junior**, do Partido Progressista (PP), **Devonildo de Jesus Santana**, do Partido Renovação Democrática (PRD), **Jeovane de Jesus Rocha** do Partido (AGIR) e **Fernando Celestino da Silva** (Sem filiação partidária). **Justificada as ausências dos vereadores:** Gilber Rocha Mercês e Evanildo Ferreira da Silva. Após saudar os presentes, o Presidente, Vereador **Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros**, invocou a proteção de Deus, e declarou aberta a Quinquagésima Sexta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Quinquagésima Sexta Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura. Posteriormente, convidou a todos para acompanharem, de pé, a execução do **Hino do Estado de Rondônia**. O Presidente convidou o Secretário Marcos Combate a proceder a leitura da Ordem do dia. **EXPEDIENTE. I – Aprovação da Ata da Sessão anterior:** Dispensada a leitura da Ata Sessão anterior, que foi dada como lida e aprovada sem alterações. Não havendo quem quisesse discuti-la, a ata foi aprovada; **II – Leitura de matérias oriundas do Poder Executivo Municipal:** **I- Veto nº 430 de 2025**, Vetar PARCIALMENTE por inconstitucionalidade formal o Projeto de Lei nº 4.825/2025, que "Institui a Política Municipal de Incentivo à Prática dos Esportes Eletrônicos (esports) e dá outras providências." **II- Veto nº 431 de 2025**, Vetar PARCIALMENTE por inconstitucionalidade formal e material o Projeto de Lei Complementar nº 1.396/2025, que "Altera o art. 277 da Lei Complementar nº 138, de 28 de dezembro de 2001 – Código Municipal de Meio Ambiente, para estabelecer critérios diferenciados para a aplicação de penalidades administrativas a agricultores familiares e pequenos produtores rurais". **III - Apresentação das proposições dos Vereadores:** **I- Projeto de Lei nº 4904 de 2025**, de autoria da Vereadora Sofia Andrade, que "Dispõe sobre a divulgação de dados referentes a multas de trânsito no Município de Porto Velho, por meio do Portal da Transparência." **II- Projeto de Lei nº 4905 de 2025**, de autoria da Vereadora Sofia Andrade, que "Dispõe sobre Medidas de Proteção à Infância no Município de Porto Velho, proibindo a exposição de crianças em vias públicas, semáforos, feiras e espaços públicos em situação de abandono, comercialização ou mendicância, e dá outras providências." **III- Projeto de Decreto Legislativo nº 645 de 2025**, de autoria do Vereador Pastor Bruno Luciano, que "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho a LUCAS TORRES RIBEIRO, Deputado Estadual. **IV-**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 644 de 2025**, de autoria do Vereador Nilton Souza, que “Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário de Porto Velho ao Senhor HEITOR LUIZ DA COSTA JUNIOR e dá outras providências.” **Palavra vaga aos Vereadores inscritos;** Para fazer uso da palavra o **Vereador Marcos Combate**; o vereador Marcos Combate cumprimentou o presidente Gedeão Negreiros, os colegas parlamentares e a população presente. Em sua fala, criticou a Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação (SMTI) pelo bloqueio de acesso ao sistema eletrônico (SEI), o que tem dificultado o trabalho de fiscalização e os pedidos de providência dos vereadores, sendo orientados apenas a recorrer ao Portal da Transparência. Ressaltou que a prerrogativa de fiscalização é função essencial da Câmara e cobrou providências da presidência para garantir esse direito. Na sequência, relatou a insegurança vivida pelos comerciantes do centro de Porto Velho, destacando furtos recentes em lojas conhecidas, como Calvin Klein e Colcci, além do temor dos empresários que chegam a dormir dentro dos estabelecimentos para evitar prejuízos. Defendeu a aplicação imediata da lei da atividade delegada, aprovada pela Casa, mas ainda não implementada, cobrando ações do Executivo municipal, do Governo do Estado, da Polícia Militar e da Polícia Civil para combater a criminalidade organizada. O parlamentar reforçou o apelo por policiamento ostensivo, patrulhamento comunitário e uso de câmeras de segurança, destacando que os comerciantes geram emprego, renda e pagam impostos, não podendo ser reféns da criminalidade. Finalizou pedindo que os criminosos sejam identificados, presos e responsabilizados, para garantir a segurança da população e dos empresários da capital. Para fazer uso da palavra o **Vereador Dr. Santana**; o vereador Dr. Santana cumprimentou os presentes e agradeceu ao vereador Adriano Gomes pela devolutiva em relação ao projeto de lei. Destacou a cobrança feita pelo vereador Marcos Combate sobre a atividade delegada e informou que, em reunião com o prefeito, a demanda foi prontamente encaminhada à PGE para celebração do convênio necessário à sua efetivação. Em seguida, relatou preocupação com o contrato emergencial de R\$ 35 milhões para a coleta de lixo, afirmando ser inexecutável diante da estrutura necessária para atender Porto Velho, distritos e comunidades do Baixo Madeira. Ressaltou que a concessão da Eco Rondônia, já aprovada, previa a construção de um novo aterro sanitário tecnológico, a contratação de moradores da Vila Princesa e a destinação adequada das antigas células de lixo, o que representaria avanços significativos. O parlamentar alertou para os riscos de colapso no serviço de coleta, citando experiências negativas em outros municípios, e pediu atenção do Poder Judiciário para evitar prejuízos à população. Registrhou ainda seu reconhecimento ao pastor Fábio e à Igreja Batista às Nações pela realização de evento que reuniu milhares de pessoas, valorizando a cultura e a culinária internacional. Finalizou agradecendo ao vereador Dr. Breno Mendes por uma demanda atendida, reafirmando sua disposição em trabalhar por dias melhores para Porto Velho. Para fazer uso da palavra o **Vereador Dr. Breno Mendes**; o vereador Dr. Breno Mendes cumprimentou a mesa diretora, os colegas parlamentares e os presentes, destacando inicialmente a importância das emendas parlamentares, tema que une os 23 vereadores. Ressaltou que a segunda votação manteria o percentual de 2%, confirmado o posicionamento favorável do prefeito Léo Moraes, que reconhece a relevância das emendas para a execução de políticas públicas. Apresentou dados do Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades, evidenciando a baixa colocação de Porto Velho, a terceira pior no estado de Rondônia. Defendeu que a emenda parlamentar é instrumento essencial para atender as prioridades locais, sobretudo em saúde, educação, infraestrutura e serviços básicos, uma vez que os vereadores estão mais próximos da população. O parlamentar destacou ainda que a responsabilidade pela segurança pública é do Estado, mas que a Câmara deve apontar prioridades na LDO, no PPA e na LOA, garantindo a correta destinação dos recursos municipais. Também tratou da gestão democrática, assegurando que o protagonismo continuará sendo da Câmara Municipal, em parceria com o Executivo e a Secretaria de Educação. Solicitou à Comissão de Fiscalização de Resíduos Sólidos que mantenha a população informada sobre as ações realizadas, evitando surpresas quanto à continuidade da coleta de lixo. Ao final, pediu apoio para aprovação de dois projetos de sua autoria: um que garante cadeiras de rodas em espaços públicos culturais para pessoas com dificuldade de locomoção, e outro que regulamenta o trabalho voluntário de troca de livros no município. Para fazer uso da palavra a **Vereadora Sofia Andrade**; a vereadora Sofia Andrade cumprimentou o presidente Gedeão Negreiros, a mesa diretora, os colegas vereadores, a assessoria, servidores da Casa e a população presente. Agradeceu a Deus pela oportunidade de vivenciar momentos de alegria e aprendizado e destacou o sucesso da Festa das Nações, realizada no Parque da Cidade, considerada a maior feira gastronômica do estado de Rondônia. Ressaltou que o evento, de caráter cristão, contou com a participação de mais de 500 voluntários e teve seus recursos revertidos para ações

missionárias e sociais, levando alimento físico e espiritual à população. A parlamentar agradeceu à gestão municipal, em nome do prefeito Léo Moraes, pela estrutura oferecida, e aos vereadores que colaboraram financeiramente para a realização do evento. Convidou todos para participarem da próxima edição, enfatizando a importância da feira para o turismo, a economia local e o fortalecimento da fé. Na sequência, solicitou o apoio dos colegas para aprovação de seu projeto de lei que dispõe sobre a fixação de propagandas em postes e árvores nos canteiros da cidade. Criticou a poluição visual causada principalmente por anúncios irregulares, como os de agiotagem, que prejudicam a estética urbana e passam a impressão de descuido com a cidade. Defendeu que a medida garantirá maior responsabilidade aos infratores e contribuirá para manter Porto Velho limpa e organizada, evitando que a população se acostume com um ambiente sujo e degradado. Finalizou pedindo o voto dos vereadores, destacando que a proposta busca transformar Porto Velho também nos pequenos detalhes. Para fazer uso da palavra o **Vereador Thiago Tezzari**; o vereador Thiago Tezzari cumprimentou os presentes, os colegas vereadores e a mesa diretora. Informou sobre os trabalhos da Comissão Especial de Fiscalização da Transição do Serviço de Coleta de Lixo de Porto Velho, destacando que já foi realizada reunião com o grupo de trabalho da prefeitura, inspeção na sala de monitoramento do atual contrato de concessão e que está agendada visita à empresa Eco Rondônia, do grupo Marquise, bem como audiência com seus funcionários. Relatou ter recebido, por meio das redes sociais, o desafio de explicar de forma clara e rápida a situação do lixo no município. Em resposta, apresentou um resumo: a prefeitura licitou a concessão por técnica e preço; o Tribunal de Contas entendeu que deveria ser por menor preço; a questão foi judicializada, com o Tribunal de Justiça apoiando a prefeitura e a Câmara defendendo a concessão; no entanto, em nova decisão, o Tribunal de Contas suspendeu o contrato e obrigou a abertura de contrato emergencial, colocando em risco a segurança jurídica e o próprio serviço de coleta de lixo da capital. Encerrou afirmando que essa situação gera insegurança e pode criar artificialmente uma crise de lixo em Porto Velho, questionando as motivações por trás dessa instabilidade. **PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE.** I – **Leitura de Correspondência;** (Não houve). II – **Leitura de Projetos e Moções;** (Não houve); III – **Leitura, discussão e votação única de Requerimento;** I-**Requerimento nº 99 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Santana, que "Requer a realização de Audiência Pública no dia 24 de setembro de 2025, às 10:00 horas, no Plenário Bohemundo Alvares Affonso, Câmara Municipal de Porto Velho, com a finalidade de tratar sobre a Regularização Fundiária do Bairro do Nacional. Em votação; Requerimento aprovado por vinte e um votos favoráveis e duas ausências de plenário. II-**Requerimento nº 100 de 2025**, de autoria do Vereador Fernando Silva, que "Requer a realização de Audiência Pública no dia 25 de setembro de 2025, às 09:00 horas, no Plenário Bohemundo Alvares Affonso, Câmara Municipal de Porto Velho, para discutir sobre a construção de residência em área de APP no Bairro Porto Cristo. Em votação; Requerimento aprovado por vinte e um votos favoráveis e duas ausências de plenário. III-**Requerimento nº 101 de 2025**, de autoria do Vereador Gedeão Negreiros; Voto de Louvor nº 101/CMPV/2025, ao Professor João Paulo Viana, em reconhecimento à sua notável trajetória acadêmica, científica e profissional, bem como pelas relevantes contribuições prestadas à educação, à pesquisa e ao desenvolvimento de políticas em Rondônia, no Brasil e no exterior. Em votação; Requerimento aprovado por vinte e um votos favoráveis e duas ausências de plenário. IV-**Requerimento nº 102 de 2025**, de autoria do Vereador Marcos Combate, que "Requer a realização de Audiência Pública no dia 08 de outubro de 2025, às 09:00 horas, no Plenário Bohemundo Alvares Affonso, Câmara Municipal de Porto Velho, destinada a debater, junto às autoridades competentes, sociedade civil organizada e comunidade em geral, Alternativas e Medidas Efetivas para o enfrentamento dos problemas relacionados à segurança Pública no Centro da Capital. Em votação; Requerimento aprovado por vinte e um votos favoráveis e duas ausências de plenário. IV-**Leitura de informações Oficiais.** (Não houve). **INTERVALO REGIMENTAL.** O Presidente consultou os vereadores sobre a necessidade de Intervalo Regimental, na forma do art. 74 do Regimento Interno, não havendo a necessidade passou-se imediatamente, à **ORDEM DO DIA**, na qual foram deliberadas as seguintes proposições: I- **Projeto de Lei nº 4816 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de cadeiras de rodas em espaços culturais do Município de Porto Velho para atendimento de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, e dá outras providências." Em votação; Projeto aprovado em primeira votação por vinte votos favoráveis e três ausências de plenário. II- **Projeto de Lei nº 4817 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que "Autoriza a criação de ações de incentivo à troca voluntária de livros entre estudantes da rede pública municipal de ensino e dá outras providências. Em votação; Projeto aprovado em segunda votação por vinte votos favoráveis,

e três ausências de plenário. **III- Projeto de Lei nº 4851 de 2025**, de autoria da Vereadora Sofia Andrade, que “Dispõe sobre a proibição de colagem, afixação ou instalação de materiais de propaganda ou comunicação visual, de natureza comercial ou institucional, com ou sem fins lucrativos, em bens públicos e privados nos locais que especifica, e dá outras providências. Em votação; Projeto aprovado em segunda votação por vinte votos favoráveis, e três ausências de plenário. Na sequência o Presidente passou os trabalhos para o **PEQUENO EXPEDIENTE**. (Não houve orador inscrito). Posteriormente começou o **GRANDE EXPEDIENTE**. (Não houve orador inscrito); **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** (Não houve orador inscrito). Nada mais havendo a tratar, o Presidente Vereador **Gedeão Negreiros** invocou a proteção de Deus, agradeceu aos presentes, e encerrou a **Quinquagésima Sexta Sessão Ordinária** do Segundo Período Legislativo as quinze horas e cinquenta e cinco minutos. O inteiro teor da Sessão foi gravado, e os arquivos de áudios e vídeos correspondentes, farão parte deste documento. E, para constar, eu, Vereador Marcos Combate, Primeiro- Secretário, lavrei a presente ata, que, aprovada, será assinada pelo Presidente.



Assinado por **Francisco Gedeão Bessa Holanda De Negreiros** - - Em: 23/09/2025, 09:21:36